

## **Notas Para Uma Análise da Produção em Ciências Sociais Sobre Doping no Esporte**

Otávio TAVARES

*(Universidade Federal do Espírito Santo)*

### **I. Introdução<sup>1</sup>**

Não é mais novidade a afirmação de que o uso de substâncias que aumentem o desempenho humano, ou que pelo menos gerem a crença nisto, é, provavelmente, quase tão antigo quanto a humanidade (p.ex.: Breivik 1992; Fiore 2002; Perera & Gleyse 2005; Tavares 2002; Vargas 2002; Vaz 2005). Seja no oriente, seja no ocidente, em sociedades simples ou complexas, a utilização de algum artifício físico, químico ou psicológico destinado a aumentar as capacidades humanas parece de tal forma presente que, penso, temos poucas dificuldades em classificá-lo como um universal cultural. Entretanto, estas práticas, se observadas do ponto de vista tanto dos sentidos quanto das formas, atingem uma variabilidade bastante elevada<sup>2</sup>.

As sociedades modernas, todavia, têm se transformado no sentido de uma maior ‘docilização’ das normas de conduta e relações em seus diversos tempos e espaços sociais, tornando-se mais reativas a determinados comportamentos. Como observou Norbert Elias, em determinadas sociedades ocidentais, mas especialmente na inglesa, onde, diga-se de passagem, também surge a forma moderna de esporte, “o domínio da conduta e da sensibilidade tornou-se mais rigoroso, mais diferenciado e abrangendo tudo, mas, também, mais regular, mais moderado e banindo quer excessos de punição quer de autocomplacência” (1992: 41). Neste contexto, o esporte moderno foi gradualmente definindo-se como um veículo privilegiado para a promoção de um certo padrão de autocontrole<sup>3</sup>. Em face de seu papel singular no processo civilizador, o uso de determinados procedimentos que aumentem o rendimento do atleta passou gradualmente a ser considerado imoral, ilegal e insalubre<sup>4</sup>.

Este processo, com certeza, não está limitado à esfera do esporte<sup>5</sup>. Há cerca de um século praticamente nenhuma ‘droga’, de uso medicamentoso ou não, era objeto de controle, quanto mais sujeita a criminalização<sup>6</sup>. É ao longo do século XX que a repressão ao uso de certas ‘drogas’ para propósitos não terapêuticos torna-se um processo presente em quase todos os países (Vargas 2002). A criminalização gera conjuntos complexos de regras escritas formalmente instituídas que demandam controle cada vez maior sobre o uso de certas ‘drogas’ e que proíbem algumas outras consideradas ofensivas aos padrões civilizados. Estas políticas de repressão em torno das ‘drogas’ consideradas ‘ilícitas’ daí geradas têm um duplo fundamento: *médico* e *jurídico*. Foram, entretanto, os saberes médico-farmacológicos os nominalmente conclamados, na grande maioria dos casos, para fundamentarem ‘cientificamente’ tais políticas de repressão (Fiore 2002). No caso do esporte, contudo, soma-se também um terceiro fundamento de natureza *ética*. Com efeito, de acordo com a Declaração Final da Conferência Mundial sobre Doping no Esporte (1999), o doping é definido como...

o uso de um artifício, substância ou método, potencialmente perigoso para a saúde do atleta e/ou capaz de aumentar sua performance, ou a presença no corpo do atleta de uma substância ou a constatação do uso de um método presente na lista anexa ao Código do Movimento Olímpico Anti-Doping<sup>7</sup>.

Como seria de se esperar, no campo do esporte, são igualmente crescentes as instituições, organismos e políticas destinadas a construir amparo legal para o combate ao uso de determinadas substâncias e procedimentos definidos como auxílios perigosos, ilegais e anti-éticos ao desempenho humano<sup>8</sup>. Aliás, observando de maneira retrospectiva, podemos mesmo dizer que o doping substituiu a questão do profissionalismo como a *bête noire* que ameaça o esporte tanto em sua ‘pureza’ quanto em seu valor ‘educativo’<sup>9</sup>, ou como diria Hugo Lovisoló, em suas narrativas românticas e iluministas<sup>10</sup>, embora

provavelmente o crescimento do primeiro tenha estreita conexão com a aceitação e legitimação do segundo.

O crescente estímulo ao uso de drogas que é gerado no esporte moderno pela pressão competitiva por resultados e suas diversas formas de remuneração convive com estímulos contraditórios gerados pelos valores socialmente aceitos atribuídos ao esporte e por suas normas específicas. De fato, a prática esportiva tem sido campo de disputa e conciliação entre valores diversos. Para fins de análise este campo pode ser entendido como marcado por uma dicotomia fundamental entre ‘excesso’ e ‘controle’. Historicamente falando, um dos primeiros autores a elaborar esta dicotomia foi Pierre de Coubertin, ideólogo do Movimento Olímpico e do esporte moderno. Para ele o excesso, a “*première raison d’être*” do esporte e o “coração de seu problema”, deveria ser controlado pela sabedoria e por uma elevada moral<sup>11</sup>.

Esquemáticamente poderíamos sintetizar o ‘excesso’ na própria natureza competitiva do esporte, enfatizada de maneira significativa no âmbito do esporte de alto rendimento, mas não só nele. Neste contexto ganham forma e substância também as idéias de auto-superação, excelência e do recorde nele presentes e expressas de maneira lapidar no lema olímpico ‘mais rápido, mais alto, mais forte’. Isto, contudo, poderia não ter muito efeito ou importância não fossem o rendimento e o espetáculo elementos cada vez mais importantes do nosso tempo. O esporte competitivo como expressão e elemento da modernidade parece ser verdadeiramente um signo da sociedade do rendimento (*achieving society*), orientada para o recorde e guiada muitas vezes por uma racionalidade instrumental, e mais recentemente do fascínio da performance da sociedade do espetáculo. Forma-se, então uma teia de valores e significados que apontam para o que Heinilä (1982) chamou de uma espiral dos níveis de demanda e sucesso na competição. Uma demanda

para o ‘excesso’ que encontra um reforço específico na própria evidência que os métodos dopantes parecem ser efetivos e assim sendo, por que deixariam os atletas de utilizá-los?

Do lado da medida e do ‘controle’ podemos falar de uma série de dispositivos<sup>12</sup>. No sentido estrito do esporte, podemos falar das narrativas a respeito de seus valores positivos ‘originais’, da sua figuração como um meio de representação / construção de identidades de todo o alcance e da crença na capacidade do esporte em promover a paz e a união entre os povos, ilustrada, por exemplo, pelas cerimônias de abertura e encerramento das grandes competições. Podemos igualmente falar da busca de produção de sentidos do esporte como uma ferramenta de educação individual e coletiva. E, da demanda de controle social e individual dos comportamentos introjetada, dentre outras formas, pelo conceito de *fair play* como um “modo de pensar e não apenas um comportamento” (Conselho da Europa 1996) e que acabam por construir a idéia de que o doping é ‘contra o espírito do jogo’. Em planos sociais mais amplos estes dispositivos de controle definem-se pela crescente medicalização da sociedade e pela conseqüente criminalização de determinados tipos e usos de drogas que geram no âmbito do esporte as justificativas de insanidade e ilegalidade do doping além do crescente aparato de controle.

Este quadro torna-se ainda mais complexo se aceitamos como premissa a noção do esporte como um sistema aberto com escassa identidade própria e intensa inter-relação com outras dimensões da sociedade (Grupe 1991; Heineman & Puig 1991). Isto pressupõe a aceitação de sub-culturas com valores, sentidos e orientações diversas, ainda que não sejam radicalmente diferentes. Neste contexto, não é possível falar de ‘esporte’ sem o cuidado de definir claramente os limites e as características do fenômeno do qual se está falando. Se reconhecermos a validade destas premissas, parece bastante claro que estamos diante de uma questão a ser problematizada<sup>13</sup>. Apesar disto há uma crença tão disseminada sobre o uso de drogas no esporte de alto-rendimento que o debate costuma a concentrar-se

em ‘como’ e ‘quando’ se dopa em lugar de se perguntar ‘quem’ se dopa. De modo contraditório a esta percepção, os dados internacionais mais recentes indicam que apenas 1% dos testes de controle de dopagem apresentam resultado positivo<sup>14</sup>. Se este resultado sugere que o uso de doping não é tão intenso, por outro lado, os próprios responsáveis pelas políticas de controle anti-doping são os primeiros a admitir a existência de uma ‘corrida de gato e rato’ na qual as estratégias de controle estão sempre um ou dois passos atrás do desenvolvimento da pesquisa sobre doping (Pound 2004). Assim, podemos ter suspeitas de que ele não está restrito a uma proporção tão pequena de atletas.

A observação analítica do uso de doping é obviamente difícil, uma vez que esta é uma prática raramente observada diretamente. Como observou Bette (1995: 242):

Tão logo um comportamento desviante se inicia a informação se torna controlada e barreiras de comunicação são erguidas tanto dentro do grupo desviante quanto para o lado externo. Atletas que tomam substâncias proibidas, médicos que as prescrevem, treinadores que as administram e dirigentes que conduzem seu uso não irão colocar suas carreiras e reputações em risco contando a verdade. Deste modo o comportamento dopante não pode ser examinado com a metodologia tradicional da pesquisa social empírica<sup>15</sup>.

Em face desta problemática qual tem sido a contribuição das ciências sociais para esta discussão? Quais têm sido as explicações de origem sócio-antropológica para o uso e a prevalência ou não do uso de substância e procedimentos dopantes no esporte? Uma revisão rápida e limitada da literatura fornece indicadores de que a discussão sobre o uso doping tem sido mais presente no âmbito das revistas de psiquiatria, saúde pública, medicina (do esporte ou não), e no debate de cunho filosófico sobre o esporte. Se a Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS) pode ser considerada uma referência importante, uma consulta à coleção deste periódico demonstrou a inexistência de qualquer artigo que discutisse o doping, ainda que associado à problemática social das drogas<sup>16</sup>. O mesmo parece ser verdade, salvo engano, no que se refere à produção apresentada nos congressos e encontros da área. Adolescentes e jovens são o objeto da maioria dos textos sendo dado

pouco tratamento analítico ao doping no esporte competitivo apesar de seu significado na vida contemporânea.

Uma revisão da literatura de caráter mais amplo reforça, por exclusão, as constatações acima mencionadas. Segundo Fiore (2002),

o uso de “drogas” já é há algum tempo objeto de estudo antropológico. Grosso modo, estes trabalhos podem ser divididos, do ponto de vista do seu objeto, em três tipos: a) os estudos sobre uso de substâncias psicoativas entre sociedades indígenas; b) estudos sobre rituais “tradicionais” que envolvem uso de psicoativos, como o ayahuasca ou rituais afro-brasileiros; c) estudos sobre uso de psicoativos no meio urbano, relacionado ou não com rituais religiosos. Um quarto tipo, de difícil tipificação, procura compreender os significados sociais do uso de “drogas” e os discursos que se articulam sobre ele.

Neste artigo, apresento alguns textos que se dedicaram a investigar a questão do uso do doping no esporte a partir do referencial teórico das ciências sociais. Ele não é de qualquer modo uma revisão exaustiva do assunto. A possibilidade da existência de textos não considerados é real<sup>17</sup>. Ela se deve, em parte, a diversas limitações do autor, bem como à simplicidade do objetivo que me proponho a alcançar, qual seja: iniciar uma discussão sobre os limites e possibilidades da investigação sociológica a respeito do uso de drogas e procedimentos dopantes no esporte moderno. Cada destes artigos é sumariamente descrito. Deles são apresentados a abordagem teórica, as idéias centrais, os argumentos principais e alguns observações críticas. Ao final, tento apontar alguns limites e possibilidades de trabalho a partir dos trabalhos analisados.

## **II. Algumas abordagens das ciências sociais sobre doping no esporte**

*The Totalization Process in International Sport: Toward a theory of the totalization of competition in top-level sport*, de Kalevi Heinilä (1982).

Publicado na *Sportwissenschaft* em 1982, o artigo de Heinilä, apresenta um conjunto encadeado de 25 teses sobre o desenvolvimento e o futuro do esporte de alto

nível, na qual a questão do doping é apenas um dos elementos considerados. Heinilä desenvolve seu trabalho tendo por base a pressuposição de que a elevação dos níveis de demanda de performance esportiva é “o determinante mais significativo no desenvolvimento do esporte de alto nível, e conseqüentemente, para o entendimento de seu fenômeno atual, para antecipação de seu futuro e também para a solução dos seus problemas de regulamentação” (1982: 235).

Tendo como eixo central sua ‘lei de ferro da totalização do esporte de alto nível’ - “Como uma conseqüência da contínua elevação das demandas no esporte internacional, a competição totaliza-se como uma competição entre sistemas” (1982: 240) - o autor apresenta suas teses divididas em quatro subáreas temáticas: (a) a elevação dos níveis de demanda, (b) as conseqüências e concomitâncias da totalização do esporte de alto nível, (c) a competição como um teste de superioridade e, (d) o futuro do esporte internacional. Na primeira subárea Heinilä apresenta as teses que caracterizam os elementos intrínsecos da competição esportiva que determinam os níveis de exigência sobre os atletas. Na segunda, são apresentadas as teses que caracterizam as interfaces entre os elementos intrínsecos da competição esportiva e a transformação da competição numa competição entre sistemas. Na terceira e quarta subáreas, Heinilä se dedica a examinar as formas e as conseqüências do envolvimento do Estado e da sociedade como sistemas na competição esportiva, assim como seus prováveis desenvolvimentos ulteriores.

Vejamos de maneira resumida a seqüência de teses que autor apresenta, até o ponto em que implicam na explicação do uso do doping como conseqüência necessária do desenvolvimento do Sistema. Por motivo de concisão a argumentação que acompanha a apresentação das teses foi suprimida desta apresentação.

**A espiral da competição:** Tese 1: A inconcludência da competição eleva o nível de demanda da competição. Tese 2: Na inconcludência da competição, a performance do vencedor dita o nível-alvo a ser alcançado pelos outros competidores, os quais por sua vez constituem uma ameaça de derrota ao vencedor que, então, aumenta sua capacidade de performance também (espiral da competição). Tese 3: A espiral da competição eleva o nível da demanda quando o grupo de referência competindo pelo sucesso é maior em número e em qualidade. Tese 4: Quanto maiores os níveis de demanda, maiores os incentivos necessários e maior a importância dos meios extrínsecos de valorização do sucesso. Tese 5: Quanto mais o esporte de alto nível desfruta de publicidade e popularidade em larga escala, maior a supervalorização do sucesso. Tese 6: Quanto maiores os benefícios financeiros do sucesso, maior o valor colocado nele. Tese 7: O valor atribuído ao sucesso trabalha primariamente para o benefício e reforço da supervalorização da vitória. Tese 8: A 'lei de ferro da totalização do esporte de alto nível'. Como uma consequência da contínua elevação das demandas no esporte internacional, a competição totaliza-se como uma competição entre sistemas. Tese 9: A totalização objetiva cobre todos os tipos de recursos que afetam a capacidade produtiva do Sistema. Tese 10: Quanto maior a utilização de recursos relevantes, maior a probabilidade de sucesso internacional.

**Conseqüências da totalização:** Tese 11: A totalização do esporte de alto-rendimento e a elevação dos níveis de demanda aumentam a intervenção do estado. Tese 12: A totalização e a crescente intervenção do estado aumentam a politização do Sistema. Tese 13: A totalização reforça e amplia os interesses nacionais no esporte de alto-rendimento. Tese 14: A totalização aumenta os compromissos do atleta com as condições e o controle do sistema esportivo de alto-rendimento. Tese 15: A ligação do atleta com o Sistema causa conflitos de interesse e aponta para medidas destinadas a proteger interesses individuais. Tese 16: A



desigualdade entre os Sistemas aumenta sua regulação sobre o sucesso. Tese 17: Quanto maior a pressão para vencer, mais prevalente se torna o *ethos* da efetividade (*ethos of effectiveness*) no esporte de alto nível.

Quando ‘apenas uma coisa é importante – a vitória’, as normas humanísticas do *fair play* são facilmente colocadas de lado pelas normas da efetividade as quais permitem, se não positivamente exigem, o uso da dureza, violência e truques para atingir o sucesso (1982: 248).

Tese 18: Quanto maior a pressão para vencer, mais provável é o uso de meios dúbios.

Como um resultado da pressão crescente pelo sucesso e a leniência da moral da efetividade, o uso de diversos meios dúbios se espalhou no esporte de alto nível, entre os quais o mau uso de produtos farmacológicos e seu risco para a saúde é o mais alarmante (1982: 249).

Tese 19: Quanto maiores os interesses nacionais envolvidos no sucesso, menos rigidamente o sistema controla o uso de meios dúbios.

Não é difícil concordar com Heinilä de que o sistema esportivo de alta competição pode ser caracterizado pela busca da excelência dentro de uma estrutura dominada pela intensa competitividade e envolvimento absorvente. Exige cotas cada vez maiores de aptidão, dedicação, esforço, motivação, perseverança e auto-sacrifício na busca de atingir um desempenho ainda maior do que já foi atingido por si ou pelos outros. Contudo, se suas sete primeiras teses apresentam grande coerência isto não impede o prejuízo à validade de sua ‘lei de ferro da totalização’ em face da grande dificuldade que é representar as sociedades como sistemas coerentes e unificados.

Como outros textos de extração estrutural-funcionalista, o artigo de Heinilä caracteriza-se por seu caráter positivista<sup>18</sup>. O uso exagerado dos conceitos de sistema e totalização levou a uma subestimação da dinâmica social e das próprias subjetividades

diante dos sistemas. Neste contexto, a afirmação de uma única lógica de decisão parece ser uma simplificação. Do mesmo modo, como outros textos que abordam as sociedades como sistemas, não é possível deixar de notar a teleologia presente nele. No caso, uma teleologia essencialmente negativa cujo corolário é a afirmativa de que as tendências por ele identificadas indicavam uma quantidade cada vez maior de conflitos, o estabelecimento de um “mal comum” (1982: 253) e, o recurso ao doping como uma consequência necessária e inevitável deste processo e totalização. As transformações pelas quais passaram os sistemas esportivo e político internacional evidenciaram a baixa validade preditiva de sua proposição teórica. Com efeito, a ambição estrutural-funcionalista de abstrair tempo e espaço na busca dos elementos básicos das sociedades humanas em um equilíbrio fundamental foi superada pelo que Ianni (1990) chamou ‘movimento do real’.

*Before and After Caracas - drug abuse and doping as deviant behavior in sport*, de Gunther Lüschen (1984).

Escrito em 1984 para um livro em homenagem a Kalevi Heinilä, o texto de Lüschen aproveita o episódio do abandono de atletas dos Jogos Pan Americanos de Caracas (1983) antes da realização de um novo e mais poderoso exame anti-doping para sugerir a aplicação da teoria da anomia de Merton como abordagem explicativa do uso de doping no esporte de alto-rendimento ao invés dos estudos sobre moral e ética no esporte.

Exatamente no ano de 1983, um grupo de cientistas desenvolveu um novo protocolo de testes para a detecção do uso de esteróides anabólicos. Este protocolo foi utilizado de maneira quase súbita pela primeira vez no Pan de Caracas. A testagem pegou a grande maioria dos atletas de surpresa. Quando os primeiros resultados positivos começaram a aparecer, doze atletas da equipe norte-americana de atletismo, além de outros doze de diversas delegações, abandonaram a competição alegando ‘motivos pessoais’ o

que levantou a suspeita de que o desejo real destes atletas fosse evitar o exame e as conseqüências de um resultado positivo. Apesar desta fuga, o número de casos confirmados de uso de esteróides anabólicos saltou de 1 para 19 em relação ao Pan anterior (San Juan 1979). O abandono de diversos atletas, mas especialmente dos atletas norte-americanos, tornou-se um escândalo esportivo internacional, jocosamente registrado na Vila Pan-americana em um cartaz imitando a bandeira do Comitê Olímpico Norte-Americano na qual foi escrito: “we came, we saw, we left“ (vimos, vimos e voltamos).

A partir deste fato, Lüschen propõe que as teorias da moral utilizadas até então para analisar e explicar as decisões dos atletas diante do normativo social poderiam ser superadas por uma abordagem que considerasse o doping como um problema de caráter social. Seu entendimento é que decisões contingentes - como fazer ou não uma falta em um determinado momento do jogo - não podem ser comparadas ao processo estrutural do treinamento esportivo. Para ele a decisão de usar doping é parte integrante de um processo de preparação longo, planejado e estruturado tendo foco e objetivos bem definidos. Trata-se de selecionar os meios mais adequados para atingir os objetivos estabelecidos. Partindo do princípio que o sistema esportivo competitivo guarda relação estrutural com o princípio do rendimento das sociedades modernas, mas que é ao mesmo tempo uma prática submetida a valores humanistas, especialmente no nível olímpico, Lüschen entende que ele se organiza de tal maneira que tantos seus objetivos (o rendimento e a vitória) quanto os valores e as normas (*fair play*) que regulam o grau de aceitabilidade de seus meios podem ser claramente identificados.

Lüschen trabalha numa perspectiva *ex-post facto*, procurando validar o conceito de anomia como teoria adequada para explicar o uso de doping a partir dos dados obtidos em Caracas. Segundo a teoria de Merton, em toda sociedade observam-se valores mais ou menos partilhados por seus membros. Eles são o fundamento dos objetivos que os

indivíduos estabelecem para si mesmos. Para atingi-los, os indivíduos dispõem de meios também determinados por normas sociais. Alguns são lícitos e outros são ilícitos. Neste caso, em função de sua relativa autonomia, os indivíduos adotam atitudes em função do contraste entre os fins e os meios socialmente valorizados. Uma das atitudes possíveis é a decisão de atingir objetivos socialmente valorizados através de meios negativamente valorizados, o que Merton chamou de atitude de 'inovação'. Uma vez que, segundo ele, na sociedade americana, o sucesso social é algo altamente valorizado, Lüschen entende que o episódio de abandono da competição por um grupo relativamente grande de atletas norte-americanos funciona como uma forma de validação da aplicação do conceito de anomia como uma teoria explicativa para o uso de doping no esporte.

Lüschen entende o esporte de alto-rendimento como um sistema fechado no qual os objetivos de rendimento são suficientemente interiorizados pelos participantes. Todavia, segundo ele, o sistema esportivo propõe objetivos cada vez mais incompatíveis tanto em relação à sua moralidade expressa quanto a seus próprios objetivos de rendimento. Neste contexto, diante da eventual impossibilidade biológica, técnica ou financeira de obter resultados vencedores estes objetivos interiorizados podem sugerir que os atletas recorram a um comportamento desviante. Naturalmente, Lüschen reconhece a possibilidade de identificação e mesmo da presença dos outros modos de adaptação propostos por Merton ('conformismo', 'ritualismo', 'retração').

Não resta dúvida que a noção de anomia pode englobar um conteúdo preciso. Neste sentido, sua aplicação ao uso de doping no esporte parece ser uma possibilidade bastante viável. Tal como está subentendido na obra de Heinilä, o esporte de alto-rendimento é um campo propício para uma racionalidade de tipo instrumental. Assim, no âmbito de uma definição mais precisa do fenômeno analisado é possível aceitá-lo como uma organização e trabalhar na elaboração de um conjunto definido de objetivos a partir do qual se

analisariam as atitudes dos atletas. Neste contexto, seria possível medir, por exemplo, o grau de anomia do sistema olímpico e a capacidade que os atores têm de realizar os objetivos fixados segundo os padrões aceitos.

Por outro lado, a limitação do uso da noção de anomia neste texto reside em três fatores. Em primeiro lugar, na compreensão ‘monolítica’ que Lüschen tem do conceito de ‘sociedade americana’. Como é sabido, não parece ser possível definir uma sociedade inteira segundo seus objetivos. Do mesmo modo, a tentativa de considerar o ‘esporte’ como uma unidade não-problemática, extremamente coerente e plenamente dominada por alguma forma única de racionalidade esbarra na evidência que embora o esporte de alto-rendimento possa ser em algum nível definido em relação a seus objetivos, a probabilidade de explicação geral decresce à medida que o consideramos como um sistema aberto, sujeito a influências diversas, múltiplas lógicas e, por conseguinte, diferentes objetivos. A questão, então, relaciona-se à adequação do uso do conceito ao nível definido de observação e análise. Uma última questão, que será ainda mais evidente nos textos seguintes reside na desconsideração do doping como um problema historicamente situado. Lüschen, tal como os outros autores, parte do princípio que o doping é *naturalmente* um problema. Isto determina uma abordagem que privilegia sua dimensão sincrônica em detrimento da dimensão diacrônica da questão.

*Doping Games: A Game Theoretical Exploration of Doping*, de Gunnar Breivik (1992).

Para Breivik, os problemas da maioria das explicações sobre o doping são a falta de foco e a falta de rigor. Segundo ele, mesmo suposições sobre moralidade e ausência de moralidade, questões que geralmente norteiam as discussões sobre o doping, podem ser analisadas de maneira rigorosa por meio de seu estabelecimento em ordens de preferência segundo a teoria dos jogos. A teoria dos jogos é uma teoria formal que faz suposições a

respeito da consistência das ordens de preferência e a racionalidade das escolhas. Partindo desta abordagem, também conhecida como teoria da escolha racional, o autor examina o problema do doping como um dilema de decisão. Segundo ele

O esporte de alto-nível é provavelmente um campo no qual os atores utilizam princípios de maximização e comportamento racional mais do que na maioria das outras áreas da vida. Os objetivos são claramente definidos e os meios limitados. Uma manipulação racional dos vários meios terá conseqüências previsíveis (1992: 249).

Seguindo esta abordagem, o texto trabalha com a idéia que os atletas possuem valores diferentes e, portanto preferências diferentes quanto aos seus resultados esportivos. Do mesmo modo, assume que os atletas igualmente possuem valores e preferências diferentes em relação ao uso de doping. Isto significa que existem diferentes estruturas de preferência em relação ao doping no esporte.

Para desenvolver uma tipologia de estruturas de preferência, Breivik distingue certos tipos de atitude nomeados segundo alguns personagens conhecidos por seus valores e atitudes em relação à competição esportiva. Uma primeira atitude foi chamada de *Lombardiana* como uma referência ao técnico de futebol americano Vicent Lombardi e sua famosa expressão: “Vencer não é tudo, é a única coisa!” Uma segunda atitude, baseada na idéia de que “a eqüidade é o mais importante”, foi chamada de *Coubertiniana*. Segundo Breivik, ela indica que vencer é importante, mas uma competição equilibrada e excitante é ainda mais importante. Neste caso específico, duas variantes do *Coubertinianos* foram identificadas pelo autor: os *Coubertinianos* orientados primariamente em direção a eqüidade e os *Coubertinianos* orientados primariamente para a saúde. Uma última atitude, de forte oposição ao uso de drogas, foi chamada de *Naessiana* como uma referência ao filósofo e montanhista norueguês Arne Naess e sua posição de que o processo é tudo e o resultado completamente desimportante.

Breivik afirma a ocorrência do chamado ‘dilema do prisioneiro’ no esporte. Assim, nos casos de jogos de 2 jogadores, uma situação que ele mesmo reconhece é raramente vista na vida real, as estruturas de preferência mais fortes e comuns entre os atletas apontam “inevitavelmente” para o uso de doping. Em resumo, se o doping for eficiente os *Lombardianos* irão começar a utilizá-lo, mas preferirão a existência de sanções legais e morais que o tornem mais difícil para os outros ‘jogadores’, contanto que o risco deles mesmo serem pegos não se torne muito grande. Os *Coubertinianos* não iniciariam o uso de doping e prefeririam um ambiente sem doping, mas adotariam seu uso uma vez utilizado pelos *Lombardianos*, ao menos em contextos nos quais estes fossem maioria. Os *Coubertinianos* prefeririam competir em um ambiente de jogadores *Naessianos*, mas a medida que estes jogadores fossem desaparecendo do cenário do esporte de alto nível, os *Coubertinianos* teriam que adotar a estratégia de doping do *Lombardianos*.

Na segunda parte do artigo, Breivik analisa alguns jogos de doping com ‘n pessoas’. Suas pressuposições iniciais para as análises são que: existam  $n+1$  atores em um ambiente propenso ao doping; exista uma escolha binária entre doping e não-doping; e, que o doping seja uma ajuda efetiva a performance. São analisados três diferentes jogos com diferentes estratégias dominantes. Em resumo, em uma população de  $n+1$  *Lombardianos* a situação de total uso de doping é a mais provável. Uma coalizão de não-dopados poderia se formar, mas seria instável diante dos ganhos daqueles que a abandonassem. Em uma população de *Coubertinianos* haveria a tendência de obtenção de equilíbrio nas situações extremas de uso e não uso de doping. Todavia, considerando que um número crescente de atletas use doping, o equilíbrio na situação de doping parece ser o mais provável. Em uma população de *Naessianos* a escolha dominante seria a de não doping e a coalizão pelo doping não seria viável.

Por fim, partindo do argumento que não há valor, sistema de recompensa e estrutura de valores comuns a todos os atletas, assim como da existência de uma tensão entre as atitudes para a vitória (*winning*) e o equilíbrio (*fairness*) como os princípios mais importantes no esporte, Breivik apresenta um último jogo, chamado por ele de “moderno”. A análise da matriz simétrica aponta para combinação ‘eu me dopo / o outro não’ como a segunda melhor situação para todos os jogadores. Na situação com ‘n jogadores’, sem nenhuma estratégia dominante, existiriam dois pontos de equilíbrio, mas devido ao ponto projetado a partir do qual uma coalizão de atletas sem doping se tornaria viável, Breivik conclui pela existência de uma tendência ao uso de doping.

Apesar do manuseio de princípios utilitaristas ser algo bastante presente na teoria social, a teoria da escolha racional representa uma radicalização deste princípio pela adoção de uma abordagem econômica para capturar aspectos da vida social. No contexto da produção mais recente das ciências sociais aplicadas ao esporte, Breivik encontra-se entre os autores que vêm formulando outros temas e outros métodos de explicação ou compreensão, ao mesmo tempo em que inauguraram outras linguagens<sup>19</sup>.

Ele se propõe explicar e prever padrões de uso do doping assumindo que as pessoas agem segundo planos coerentes ao mesmo tempo em que tentam maximizar o resultado de suas escolhas e minimizar os custos envolvidos. Como é conhecido, esta abordagem, como um modelo, não enfoca necessariamente apenas o atleta individualmente. A análise pode incluir outros atores como treinadores, médicos e dirigentes e mesmo grupos mais amplos por meio da noção de ator coletivo. Além disto suposições acerca da moralidade podem ser incluídas na análise através das estruturas de ordem de preferência. Neste sentido, é possível dizer que tal como identificado nos outros textos a premissa da prevalência de uma racionalidade de tipo instrumental é o marco de partida do desenvolvimento das análises. Entretanto, me parece que o exercício teórico de Breivik ainda apresenta alguns



problemas importantes<sup>20</sup>. Em primeiro lugar a tipologia de preferências construída pelo autor parece, no mínimo, bastante limitada. De fato, apenas o modelo de jogo ‘moderno’, cuja estrutura de preferências está baseada, *mutatis mutandis*, nas dimensões do ‘excesso’ e do ‘controle’, parece levar em consideração a possibilidade da tensão entre diferentes lógicas na construção das estruturas de preferências. Por outro lado, sua análise teórica do uso de doping também é limitada pelo fato de que leva em consideração apenas superficialmente as coações de ordem moral e as coações dos sistemas de controle anti-doping na construção dos sistemas de preferência. Como é óbvio, as estratégias tendem a mudar a medida em que mudam a moral e os controles institucionais. Parece ser duvidoso também que exista somente uma forma racional de agir. A idéia presente nesta teoria de que os indivíduos possuem convicções racionais sobre a relação entre ação e resultado sem levar em consideração o contexto cultural no qual os atletas se encontram, pode ser aceita apenas de maneira limitada. Conforme já evidenciei em outro texto (Tavares 2003), mesmo na dimensão do esporte olímpico a idéia de uma racionalidade única e autônoma em relação ao contexto cultural é altamente problemática.

*Doping: Studies in the sociology of Deviance*, de Karl-Heinrich Bette (1995)

Segundo Bette, todas as tentativas de resolver ou explicar a persistência do fenômeno do doping foram, até aquele momento, em vão. Partindo deste princípio, e sem citar as obras de Gunther Lüschen e Kalevi Heinilä, Bette utiliza-se das teorias da anomia de Merton e de totalização do sistema esportivo para analisar o uso de doping no esporte.

Sua premissa é que os contínuos escândalos de doping destruíram a ilusão que a prática da dopagem fosse algo accidental e singular. Contrariamente ao que se possa pensar, o uso de doping não pode ser facilmente compreendido e explicado, especialmente pelas barreiras e atitudes que impedem uma observação “segundo os métodos da pesquisa social

empírica” (p. 242). Para Bette, é necessário compreender os aspectos sociais do processo e o fato que as ações individuais são influenciadas por concepções sociais.

Quando acidentes não acontecem mais por acidente, porque eles se tornaram a regra e não a exceção, é tempo de analisar a lógica e o funcionamento daqueles mecanismos que encorajam o comportamento desviante e o sustentam em todo o sistema. [...] doping não pode ser considerado um agregado acidental de casos individuais, mas como uma parte das mudanças sociais no setor do esporte (1995: 242).

Para Bette, o esporte tornou-se um sistema aberto à lógica da sociedade de rendimento, assim, “muitos atletas parecem sentir-se inaptos para lidar por muito tempo com a totalização do esporte de alto-rendimento e tentam adaptar a situação precária de suas carreiras com comportamentos desviantes” (1995: 242). A partir deste posicionamento, Bette discute em seu artigo a formação e os efeitos de redes e grupos desviantes e as técnicas de neutralização e mitigação do doping utilizada por seus atores.

Segundo o autor, a crescente sofisticação das técnicas de elaboração e dos exames de controle torna necessário ao doping um grupo ou uma rede de colaboradores. Estas redes se formariam e ampliariam pela pressão do rendimento, pelas recompensas diretas e indiretas do sucesso e pela pressão dos próprios pares já envolvidos. Assim, haveria um “processo de seleção” de atletas e treinadores pró-doping da base para o topo do sistema esportivo. Tais redes seriam diferentes segundo o sistema político. Em países totalitários o próprio estado promoveria a produção, o fornecimento e o uso, integrando o doping ao sistema esportivo. Neste caso, o comportamento desviante estaria situado em uma organização hierárquica e se tornaria internamente um comportamento “normal e aceito” (1995: 244), embora externamente continuasse sendo negado e condenado. No caso dos países democráticos liberais estas redes seguiriam o princípio de organizações autônomas descentralizadas. Funcionariam como pequenos grupos fechados centrados em torno de um ou poucos atletas e cercados por outros atores que colaborariam direta ou indiretamente na produção de um ambiente favorável. Diferente dos países totalitários, estes grupos são os

principais patrocinadores do comportamento desviante. É importante notar que segundo Bette, uma vez que altos dirigentes esportivos participam destes grupos, suas presenças “enfraquecem as políticas oficiais das associações esportivas, as crenças éticas, e as substituem por uma moralidade funcionalista subversiva que não podem defender em público” (1995: 245).

Uma outra premissa adotada por Bette é a de que se o doping é deliberado, ele se constitui em um ato subjetivamente significado. Assim, os atores buscam a produção de meios de legitimação, ou seja, da produção de diversas estratégias discursivas de justificação. Resumidamente estes meios seriam: (1) *a trivialização através da linguagem* efetivada pelo uso de termos técnicos mais neutros. (2) *O argumento da diminuição da desvantagem* por meio da acusação de doping por parte de outros atletas. Assim, na busca de uma competição equilibrada só restaria a alternativa de dopar-se também. (3) *A hipótese do controle deficiente*. A punição seria essencialmente injusta uma vez que seria impossível uma logística de controle global e o fato de que alguns atletas estão mais sujeitos ao controle do que outros. (4) *A suposição da futilidade*. O controle anti-doping seria algo verdadeiramente não-importante uma vez que a existência do doping não pode ser negada. Assim seria uma hipocrisia diante de suas impossibilidades e deficiências. (5) *A idéia da justa compensação* ante a insegurança e os riscos da carreira atlética. (6) *A referência a autoridades ou valores superiores* como uma forma de transformar o doping em algo menos pessoal, sistêmico e quase-institucionalizado. (7) *A recusa de aceitação da responsabilidade*. Este argumento baseia-se no conceito de violência estrutural. Os atletas colocam-se como vítimas do sistema sem outra saída senão doparem-se. (8) *Neutralização através do deslocamento do problema*. Consiste em atacar e / ou ridicularizar aqueles que revelam e condenam o doping qualificando-os como invejosos, incapazes, decadentes ou perdedores, por exemplo. (9) *A demanda por liberdade e o direito de ameaçar seu próprio*

*corpo*. Ou seja, a idéia de que na verdade não existe erro uma vez que outras drogas são permitidas em outros espaços sociais. E, que deve haver uma liberdade fundamental de cada pessoa dispor de seu corpo da maneira que quiser. (10) *A negação do erro*. A argumentação de que nada de errado foi feito, que as substâncias são de uso legítimo e / ou que a intenção de uso não foi a de melhora da performance.

Em conclusão, Bette afirma que diante da força das técnicas de neutralização seria irrealista esperar por um forte senso de erro por parte daqueles que usam doping. Sua flexibilidade e resistência a diversos argumentos as tornam “super teorias” (1995: 250). Cada novo caso de doping é visto como uma confirmação de seu ponto de vista e fonte de alimentação de uma “espiral infinita que funciona como uma profecia auto-realizada que constantemente encontra novas razões para a autoperpetuação” (1995: 250).

O texto de Bette está fundamentalmente baseado nas mesmas premissas e abordagens teóricas de Heinilä sobre a totalização do sistema esportivo e de Lüschen sobre a utilização da noção de anomia. Neste sentido, ele não é realmente um avanço na explicação do doping no esporte. Na verdade, sua observação a respeito das limitações da pesquisa empírica sobre o doping termina por funcionar como um ‘salvo conduto’ para a construção de uma argumentação destituída de dados. Tanto no que se refere à idéia do que é regra e do que é exceção neste comportamento quanto em sua descrição do sistema de formação dos grupos e redes de usuários de doping. Uma outra questão reside no fato de que a combinação dos conceitos de totalização e anomia é bastante problemática. Se como ele afirma, “o esporte de alto nível tornou-se parte integrante da economia, política, ciência, mídia e indústria do entretenimento” (1995: 242), dificilmente poder-se-ia definir um conjunto definido de objetivos socialmente aceitos a partir do qual o conceito de anomia pudesse ser rigorosamente introduzido. Ora, a articulação e a coerência objetiva de objetivos entre sistemas só pode ser pensada em um nível bastante elevado de abstração,

especialmente no contexto de sociedades complexas. Assim, tal incongruência limita bastante o uso deste conceito tal como apresentado por Bette.

Sua contribuição principal reside na análise que faz das técnicas de neutralização adotadas pelos atores envolvidos no problema. Ao contrário da primeira parte do texto, nela Bette não se propõe a evidenciar a extensão e a prevalência do doping. Sua preocupação é demonstrar como os atores elaboram uma justificação moral para si e para os outros de seu comportamento. Nesta parte, uma vez que a explicação é dada *a posteriori*, é possível a Bette fundamentar sua argumentação em uma análise dos discursos produzidos.

### **III. Para encerrar**

Diria que, como foi observado anteriormente, no contexto atual de ilegalidade e imoralidade definidas, não é fácil investigar diretamente a questão do doping no esporte. Disto provavelmente resulta a natureza teórica dos textos examinados. Sua característica fundamental é a de apresentar (novos) esquemas de análise do doping no esporte contemporâneo. Observados de maneira mais ampla, porém, eles respondem a um problema mais fundamental que é o da explicação nas ciências sociais. Como observou Ianni (1990: 6),

Há momentos lógicos da reflexão sociológica sem os quais o ensino e a pesquisa contemporâneos dificilmente poderiam se desenvolver. Estes são alguns desses momentos: aparência e essência, parte e todo, singular e universal, sincrônico e diacrônico, histórico e lógico, passado e presente, sujeito e objeto, teoria e prática. É claro que a reflexão científica pode basear-se majoritariamente em alguns, deixando outros em segundo plano: Nem sempre a monografia e o ensaio mobilizam todos.

Neste contexto, a revisão destes trabalhos me parece reveladora de indicadores importantes. Em primeiro lugar é notável como todos os autores tomam como dado que o doping é algo errado. Assim, partem trivialmente do princípio de que o doping é um

problema que deve ser analisado e combatido. Ora, se for verdade que o uso de procedimentos químicos, físicos ou psicológicos destinados a expansão das capacidades humanas é um universal cultural, isto significa que estas abordagens perdem de vista a historicidade e a especificidade deste princípio. Isto pode representar uma compreensão limitada do doping como um fenômeno e mesmo como um problema.

Do mesmo modo, parece problemática a afirmação de que cada vez mais atletas farão uso de doping. Esta conclusão, como tentamos descrever, está baseada na convicção da prevalência de uma racionalidade de tipo instrumental como a lógica única que articula o esporte competitivo. A naturalização do doping como um problema e a compreensão do esporte como um fenômeno hegemonicamente regido por uma única lógica termina por determinar uma avaliação moral negativa do esporte competitivo. Segundo esta avaliação presente nos textos analisados, a lógica da competição e / ou sua perspectiva funcional em relação aos sistemas termina por gerar alienação e desumanização da prática esportiva. As analogias interpretativas entre lógica do sistema e lógicas dos atores parecem confirmar que estejamos diante de um fenômeno de ‘falsa transparência’<sup>21</sup>[21]. O esporte superexposto e mediatizado parece tão imediatamente compreensível que uma boa teoria explicativa dá conta de compreendê-lo e interpretá-lo mesmo sem a necessidade de dados que a comprovem ou eventualmente refutem.

Por outro lado, este caráter teórico dá destaque ao debate mais ou menos latente a respeito do problema da explicação a ser enfrentado. As críticas apresentadas pelos autores às inadequações teórico-metodológicas dos estudos existentes, contudo, não determinam estruturas explicativas radicalmente diferentes. As teses de totalização entre sistemas de Heinilä, a aplicação da teoria dos jogos por Breivik e do conceito de anomia por Lüschen e Bette as assentam sobre a base fundamental de uma lógica instrumental explicativa de todo o fenômeno. O que varia, na verdade, são os esquemas de análise utilizados.

Todavia, ainda que o esporte de alto-rendimento possa ser delimitado segundo suas características singulares isto não parece invalidar de todo as lições de Pareto (Boudon & Bourricaud 2000) sobre o alcance limitado das ações lógicas na vida social e da importância de se levar em consideração a posição e as características dos atores. A presença desta lógica fundamental determina a crença de que as preferências são estáveis entre culturas, o que se encaixa bastante bem com a característica dos textos de atribuir preferências aos sujeitos envolvidos sem checar empiricamente se isto é justificável (se as preferências são estáveis, então o autor pode confiar em si mesmo para atribuir preferências a outros). Porém, parece claro que a noção de racionalidade deve ser concebida como relativa às causalidades, mas também aos sentidos.

Uma outra questão que vale ser observada e discutida refere-se ao uso do conceito de anomia. Tal como o conceito de alienação, a anomia baseia-se na idéia de um desregramento fundamental das relações entre indivíduo e sociedade. Ou seja, ela é essencialmente negativa. Assim, seu uso por Lüschen, mas especialmente por Bette parece querer avaliar o esporte a partir de um modelo ideal caracterizado pela perfeita integração dos indivíduos ao sistema. É preciso evitar fazer do 'esporte' uma espécie de super-sujeito transcendente e unívoco capaz de se impor indistintamente onde quer que seja; em suma, é preciso evitar tanto reificar o esporte, quanto acreditar que todos os seus atores não são críticos de seus próprios ofícios.

Creio que a partir desta pequena revisão é possível estabelecer um diálogo e um debate inicial a respeito das dimensões singulares, particulares e gerais do doping no esporte como processo social mais abrangente. Os textos indicam questões teóricas e metodológicas merecedoras de atenção. São, porém, um espaço de oportunidades. Como apontam os revisores da produção em ciências sociais, há contínuas criações quanto ao objeto e método, conceitos e interpretações, temas e linguagens. Penso ser redundante reafirmar a

importância do esporte como fenômeno social. Do mesmo modo seria tedioso argumentar sobre a importância de investigar suas temáticas, narrativas e singularidades como estratégia de estudo social. Neste contexto, creio que o doping como processo contemporaneamente medicalizado e criminalizado de uso de drogas dispensa justificativas preliminares. Há questões bastante específicas então. O quanto, quem e por que se dopam são questões que ainda aguardam melhores respostas. Mas, há também correlatamente questões sociais mais gerais. Há, enfim, bastante trabalho pela frente.

### **Referências Bibliográficas**

AMA. 1999. *World Conference on Doping in Sport – Final Declaration*. Lausanne, 4 de fevereiro de 1999. Disponível em [www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org). [capturado em 12 de março de 2001].

BAERT, Patrick. 1997. “Algumas Limitações das Escolhas da Escolha Racional na Ciência Política e na Sociologia”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 35, v. 12.

BOUDON, Raymond & BOURRICAUD, François. 2000. *Dicionário Crítico de Sociologia*. São Paulo: Ática.

BREIVIK, Gunnar. 1992. “Doping Games. A Game Theoretical Exploration of Doping”. *Int. Rev. for Soc. of Sport* 27/3 (1992), p. 235-253.

BETTE, Karl-Heinrich. 1995. “Doping: Studies in the Sociology of Deviance”. In: \_\_\_\_\_. & Rütten, A. (eds.) *International Sociology of Sport: Contemporary Issues*. Stuttgart: Verlag Stephanie Naglschmid. pp. 241-251.

CONSELHO DA EUROPA. 1996. *Código de Ética Esportiva*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras.

COUBERTIN. Pierre de. 2000. “The Philosophical Foundation of Modern Olympism” [Les assises philosophiques de l’Olympisme moderne], in: *Le Sport Suisse*. Vol. 31, 1935. In: MÜLLER, N. (ed.) *Olympism, Selected Writings, Pierre de Coubertin 1863 – 1937*. Lausanne: International Olympic Committee. pp. 580-583.

DaCOSTA, Lamartine P. 1999. “O Olimpismo e o Equilíbrio do Homem”. In: TAVARES, Otávio & DaCOSTA, Lamartine P. (Orgs.) *Estudos Olímpicos*. Rio de Janeiro: Ed. Gama Filho.

DeROSE, Eduardo. 1995. “Sports Medical Problems of the Top Elite Athlete in Our Modern Society”. SESSION OF THE INTERNATIONAL OLYMPIC ACADEMY, 35.,



Ancient Olympia. *Proceedings...* Ancient Olympia: International Olympic Academy, pp. 112-120.

ELIAS, Norbert. 1992. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel.

FIGLIARO, Maurício. 2002. Algumas reflexões sobre os discursos médicos sobre o uso de “drogas”. ENCONTRO ANUAL ASSOCIAÇÃO NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 26., Caxambu, MG, 2002. *Anais...* São Paulo: ANPOCS, 1 CD-ROM.

GRUPE, Ommo. 1991. “The sport Culture and the Sportization of culture: Identity, Sense and Nonsense of Modern Sport as a Cultural Phenomenon”. In: LANDRY, F., LANDRY, M. & YERLÈS, M. (eds.) *Sport... The Third Milenium*. Quebec: Les Presses de l'Université Laval. pp. 135-146.

HEINEMANN, Klaus. & PUIIG, Nuria. 1991. “El deporte en la perspectiva del año 2000”. *Papers*, n. 38, Barcelona, Espanha, 1991, pp.123-141.

HEINILÄ, Kalevi. 1982. “The Totalization Process in International Sport”. In: *Sportwissenschaft*. 1982/2, pp. 235-253.

IANNI, Octavio. 1990. “A crise dos paradigmas na sociologia. Problemas de explicação.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 13, ano 5, junho de 1990. [Coleção Revista Brasileira de Ciências Sociais] 1 CD-ROM.

LOVISOLO, Hugo. 1995. *A Arte da Mediação*. Rio de Janeiro: Sprint.

\_\_\_\_\_. 2002. *Atividade física, educação e saúde*. Rio de Janeiro: Sprint.

LÜSCHEN, Gunther. 1984. “Before and After Caracas - drug abuse and doping as deviant behavior in sport”. In: OLIN, K. (ed.) *Contribution of Sociology to the Study of Sport*. Jivaskyla: University of Jivaskyla Studies in Sport, Physical Education and Health, 18, 1984.

KENYON, Gerald S. 1986. “The Significance of Social Theory in the Development of Sport Sociology”. In: REES, Roger C. & MIRACLE, Andrew W. (Eds.) *Sport and Social Theory*. Champaign, Il.: Human Kinetics. pp. 3-22.

MAGUIRE, Joseph. 2003. “Sociology of Sport”. In: HAAG, Herbert (Ed.) *Directory of Sport Science*, 3 ed. Berlin: ICSSPE, 2003. 1 CD-ROM.

PERERA, Eric & GLEYSE, Jacques. 2005. “O doping ao longo do século XX na França: representações do puro, do impuro e do segredo”. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 27, n. 1, p. 55-74, set. 2005.

POUND, Richard. W. 2004. *Inside the Olympics*. Montreal: Wiley.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE. 2005. V. 27, n. 1, pp. 7-184, setembro 2005. Campinas: CBCE / Autores Associados, set. 2005.

SENN, Alfred E. 1999. *Power, Politics and the Olympic Games*. Champaign, Il.: Human Kinetics.

SILVA, Méri R. S. da. 2005. “Doping: Consagração ou Profanação”. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. V. 27, n. 1, p. 9-22, set. 2005.

TANGEN, Jan O. & BREIVIK, Gunnar. 2001. “Doping Games and Drug Abuse”. *Sportwissenschaft*, v. 31, n. 2, pp. 188-198, 2001.

TAVARES, Otávio. 2002. “Doping: Argumentos em discussão”. **Revista Movimento**. Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 41-55, jan/abr. 2002.

\_\_\_\_\_. 2003. *Esporte, Movimento Olímpico e Democracia. O atleta como mediador*. 2003. 306 p. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós Graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho.

\_\_\_\_\_. 2003. “Tocqueville e as Origens do Conceito de Igualdade no Esporte”. ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 27., Caxambu, MG, 2003. *Anais...* São Paulo: ANPOCS, 2003, 1 CD-ROM.

\_\_\_\_\_. 2005. “Doping no esporte: uma análise tendo como foco os atletas olímpicos brasileiros e alemães”. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 27, n. 1, p. 37-54, set. 2005.

VARGAS, Eduardo V. 2002. “Por uma Genealogia das ‘Drogas’”. ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 26., Caxambu, MG, 2002. *Anais...* São Paulo: ANPOCS, 2002, 1 CD-ROM.

VAZ, Alexandre F. 2005. “Doping, esporte e performance: notas sobre os ‘limites’ do corpo”. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 27, n. 1, p. 23-36, set. 2005.

WEILER, Ingomar. 1997. “Notes on Ancient Olympic Games”. POST GRADUATE SEMINAR IN OLYMPIC STUDIES. 5., Ancient Olympia, 1997. *Proceedings...* Ancient Olympia: International Olympic Academy, 1998.

### **Sobre o autor:**

Professor doutor da Universidade Federal do Espírito Santo. Membro do Grupo de Pesquisa em Sociologia das Práticas Corporais e Estudos Olímpicos do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo. Co-editor dos livros *Estudos Olímpicos* [1999] e *Esporte, Olimpismo e Meio Ambiente* [2001]. Publicou em 2005 artigos nas revistas **Pensar a Prática** (“Quem são os Vencedores e os

Perdedores dos Jogos Olímpicos?") e **Revista Brasileira de Ciências do Esporte** ("O uso de drogas no esporte: Uma análise tendo como foco os atletas olímpicos de Brasil e Alemanha"). Pesquisa Estudos Olímpicos (esporte e construção de identidades em contexto olímpico; educação olímpica; Valores do Esporte com ênfase na questão do doping).

### Notas:

---

<sup>1</sup> A introdução deste artigo está parcialmente baseada no texto que publiquei anteriormente (Tavares 2002).

<sup>2</sup> Segundo DeRose (1995), o registro mais antigo do uso de agentes dopantes é uma pintura do imperador chinês Shen-Nung, datada de 2700 a.C., que o mostra segurando folhas de uma erva (machuang), usualmente utilizada para preparar estimulantes. Segundo Philostratos, citado por Weiler (1997), nos Jogos Olímpicos da Antiguidade muitos atletas acreditavam que a ingestão de certos chás de ervas e cogumelos poderiam melhorar seu desempenho durante as competições.

<sup>3</sup> Como já observei em trabalhos anteriores (p. ex. Tavares 2003), o desenvolvimento do Movimento Olímpico Internacional e mais especificamente a construção de sua ideologia de prática esportiva conhecida como olimpismo, são elementos fundamentais na determinação das formas e valores do esporte nas sociedades contemporâneas.

<sup>4</sup> Nas primeiras edições dos Jogos Olímpicos da era moderna o doping não só não era ilegal como era conhecido. Uma das misturas dopantes mais usadas consistia em um coquetel com cocaína, cafeína e estricnina. Do mesmo modo, até o início do controle médico, em 1968, era raro, mas não impossível que atletas usassem anfetaminas e posteriormente à Segunda Guerra Mundial, esteróides anabólicos (DeRose 1995).

<sup>5</sup> Segundo DeRose (citado por Silva 2005), 'doping' tem origem no termo 'dop' utilizado no idioma dos Boers (África do Sul), para denominar uma infusão estimulante utilizada em festas religiosas. Ainda segundo as mesmas fontes, o termo doping surge na língua inglesa, no fim do século XIX, com o objetivo de designar uma mistura de narcóticos ministrada em cavalos.

<sup>6</sup> Isso não quer dizer que qualquer "droga" podia ser consumida por qualquer um, a qualquer momento, sob quaisquer circunstâncias ou sem suscitar qualquer reprovação, mas que praticamente todas as que então se conhecia no ocidente estavam relativamente disponíveis para consumo sem maiores interdições legais.

<sup>7</sup> Conforme já analisei em outro texto (Tavares 2002), esta definição é constituída de argumentos de três tipos: (a) Um argumento de ordem *médica* que parte da premissa que as evidências técnicas que o fundamentam são suficientes para legitimá-lo como um regulador do comportamento individual e social, mas que é cotidianamente invalidado

pelos danos à saúde causados pelo esporte de alto-rendimento. (b) Um argumento de ordem *ética*, contraditório à própria natureza de superação do esporte competitivo, que parece estar baseada numa representação idealizada do ethos cavalheiresco do esporte vitoriano. E, (c) um argumento *assilogístico*, ou seja, aquele que não pode ser demonstrado com rigor, pois possui uma conclusão evidente e é a base de todos os outros raciocínios que possam ser reduzidos a ele. Em última análise fundamenta-se primariamente no consenso atingido pelas instituições que tem o controle sobre o tema.

<sup>8</sup> A mais recente destas organizações (1999) e, provavelmente, a mais poderosa delas todas é a AMA (Agência Mundial Anti-Doping). Organizada como uma organização não governamental, a AMA é uma instituição multilateral que congrega organizações esportivas, organizações governamentais, não-governamentais e órgãos internacionais. Possui estreita ligação com o Comitê Olímpico Internacional (COI), embora seja formalmente independente, sendo financiada basicamente pelo COI e por contribuições dos governos nacionais a ela associados.

<sup>9</sup> Uma história do profissionalismo como um problema central para o esporte olímpico pode ser encontrada em Senn (1999).

<sup>10</sup> Me utilizo aqui das análises desenvolvidas por Lovisolo (2002) a respeito das perspectivas iluministas e românticas do esporte, suas variações e tentativas de conciliação.

<sup>11</sup> Pierre de Coubertin elabora suas idéias de equilíbrio entre excesso e medida na prática esportiva em diversos textos. Um dos mais significativos, contudo, é *The Philosophic Foundation of Modern Olympism* (1935). Uma análise de caráter filosófico da tentativa de Coubertin de construção de uma noção de equilíbrio foi feita por DaCosta (1999).

<sup>12</sup> ‘Dispositivo’ no sentido foucaultiano do termo, ou seja, de agenciamentos coletivos que não se fixam em nenhuma instância em particular, mas que atravessam o campo social através da mediação dos ‘agentes’ mais diversos.

<sup>13</sup> Vale lembrar também que a proposta de Lovisolo (1995) de que as modalidades esportivas conciliam especificamente valores técnicos, éticos e estéticos pode ser uma ferramenta conceitual importante para a investigação do uso de doping em cenários específicos.

<sup>14</sup> Nos Jogos Olímpicos de Atenas (2004) foram realizados cerca de 3000 exames com aproximadamente 30 resultados positivos. Maiores informações podem ser obtidas em <http://www.wada-ama.org/docs/web/communications/publications/reports/athensreport.pdf>

<sup>15</sup> Um exemplo foi o processo das audiências da ‘Comissão de Inquérito sobre o Uso de Drogas e Práticas Banidas com o Intento de Aumentar a Performance’ (‘Comissão Dubin’), estabelecida pelo governo Canadense em 1989 após a desclassificação de Bem Johnson por doping nos Jogos Olímpicos de Seul. A estratégia mais utilizada nestes casos é a de negar sempre. Nestas circunstâncias respostas confiáveis são sempre difíceis de obter. Discutindo os possíveis problemas metodológicos deste tipo de investigação, Tange & Breivik (2001) observam que a estratégia de perguntas diretas sobre o uso de doping deve considerar o problema da *sub-notação* (underreporting) nas respostas. Por outro lado, perguntas indiretas (se o indivíduo conhece algum usuário de doping), podem gerar dois problemas: o primeiro é o fenômeno de *aparição*, isto é, diversos respondentes podem referir-se a mesma pessoa. O segundo é o próprio grau de *fidedignidade* dos dados obtidos.

<sup>16</sup> O mesmo pode ser dito em relação Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE). A edição de um número exclusivamente dedicado do doping (v. 27, n.1, set. 2005) constituiu-se em notável exceção em 25 anos de publicação, reconhecida pelos próprios editores.

<sup>17</sup> Por exemplo, os textos publicados na RBCE acima mencionada não serão considerados nesta ocasião. Todavia, por meio deles podemos ter notícias de produções recentes, como por exemplo: WADDINGTON, Ivan. 2000. *Sport, health and drugs: a critical sociology perspective*. E & FN Spon.

<sup>18</sup> Uma revisão da literatura europeia e norte-americana feita por Kenyon (1986) identificou que as correntes teóricas mais expressivas na sociologia do esporte entre as décadas de 1960 e 1980 foram o estrutural-funcionalismo e o neo-marxismo.

<sup>19</sup> Uma revisão mais recente sobre a produção das ciências sociais aplicadas ao esporte foi feita por Joseph Maguire (2003) identifica uma ciência social do esporte com uma pluralidade de saberes (história, ciência política, geografia social, antropologia socialização, estratificação social, sub-culturas, economia política, desvio, mídia, violência, política, identidade nacional, globalização, corpo e emoções), e abordagens (funcionalistas, interacionistas, críticas, figuracionais, pós-modernistas [sic] e de estudos culturais).

<sup>20</sup> Uma discussão sobre algumas limitações das explicações da teoria das escolhas racionais foi feita por Baert (1997).

<sup>21</sup> Vale a pena registrar que a ‘paternidade’ da expressão pertence a Antonio (Toni) Jorge Soares.